DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024 | Ano IX | Edição nº 1646A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso I, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOO DE PROMISSÃO** em conformidade com Art. 75, inciso I, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a autarquia municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 **(três)** dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS de Abastecimento de Água Potável e de Coleta e Afastamento de Esgotos, incluso a execução de implantação de PVs e interligações nos pontos das redes de água potável e também de afastamento de esgoto pontual para cada lote das ruas por onde passarão estas redes, bem como Interligação em PV do emissário do córrego Patinhos.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços que compõe o termo de referência deverá ser em no máximo 30 (trinta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo acordado em contrato e em no máximo de até 30 (trinta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **28/10/2024** às **16:00h**.

OBS: O termo de referência completo e anexos encontram-se disponíveis no site da Autarquia (**https://www.saaepromissao.com.br/portal/editais/1**), observando que a proposta deverá ser enviada em documento timbrado e assinado da empresa, contendo os dados da mesma e do responsável.

A proposta de Preço deverá ser entregue no Setor de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão/SP, sito a Rua Roque Francisco da Cunha, nº 19, Centro, Promissão/SP, CEP 16.370-000, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h as 16:00h, em dias uteis ou pelo e-mail: **licitacao@saaepromissao.com.br** até a data limite.

Outras informações e especificações técnicas, bem como o saneamento de eventuais dúvidas, poderão ser obtidas pelo telefone (14)3541-0577, no Departamento de engenharia.

Promissão/SP, 23 de outubro de 2024.

EDSON LUIS CAVALHEIRO TAKAMATSU
Diretor Geral

.....